



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 151, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede gratificação denominada **Função Gratificada**, aos servidores mencionados abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação denominada, **Função Gratificada**, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir da data indicada:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DE INÍCIO
Luciano Dutra de Oliveira	Técnico M. de Computadores	III	19/02/2025
Ana Paula da Silva Ramaldes	Pedagogo	III	19/02/2025
Kleitton Alves Miranda	Operador de Serviços Públicos	III	10/02/2025
Roni Silva dos Santos	Técnico M. de Computadores	III	19/02/2025
Mauro Bezerra dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	II	24/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí